



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.319, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Dá denominação oficial à Rua “Dois” no bairro Promissão III de Rua José Marcos Filho.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de RUA JOSÉ MARCOS FILHO, a Rua “Dois” localizada no Bairro Promissão III em Lagoa Santa/MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de setembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal